



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

**ASSUNTO:** 

PROJETO DE LEI № 035/96.

INICIATIVA;

EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA-PFL

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUA COSTA PINHEIRO - BAIRRO AMARELO

franciado la forme do art. 117, Il do Rt. Eur 08.04.96

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidê	encia: 19 <u>95</u> a 19 <u>96</u>
Presidente:	JUAREZ TAVARES MATTA
Vice-Presidente:	WILSON DILLEM DOS SANTOS
1º Secretário:	ALMIR FORTE DOS SANTOS
2º Secretário:	LUCAS MOULAIS



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº

Ane	xos		
CAMARA MUNICIPAL DE CACHDEIRO DE ITAPEMIRIM			
26/03/96	562/96	PROJETO DE LEI Nº 35	<b>/</b> 96.
DESTINO:	CÓD GO:	DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	CÍPIO E

- Art. 1º Fica denominada RUA COSTA PINHEIRO, a rua que se inicia na Rua Santos Dumont e termina na Rua Boa Vista, no alto do bairro Amarelo, conforme "croquis? anexo.
- "croquis? anexo. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de março de 1996.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº	
Anexos	
CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM	•
26/03/96 562 196	PROJETO DE LEI Nº 2 35 /96.
DESTINO: CÓD. GO:	DEMOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 19 Fica denominada RUA COSTA PINHEIRO, a rua que se inicia na Rua Santos Dumont e termina na Rua Boa Vista, no alto do bairro Amarelo, conforme "execuisE anexo.
- "croquisE anexo. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor ma data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de março de 1996.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.

